DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 090, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"Designa Comissão de Seleção e Acompanhamento para o Processo de Pré-Seleção de Famílias Beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, modalidade FNHIS Sub 50, e dá outras providências."

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, e suas alterações posteriores, especialmente a Portaria MCID nº 1.424, de 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a destinação à pré-seleção de famílias beneficiárias para atendimento pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, modalidade FNHIS Sub 50, para provisão de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Urânia/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, impessoalidade, legalidade e eficiência na condução do processo de seleção das famílias inscritas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Processo de Pré-Seleção de Famílias Beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, modalidade FNHIS Sub 50, composta pelos seguintes membros:

I – Izenir Fátima de Lima Souza Gavioli, Coordenadora de Serviço de Assistência Social, na qualidade de Presidente;

II – Aparecida de Azevedo, Assistente Social do CRAS, na qualidade de Membro;

III – Lauane Lio dos Santos, Psicóloga do CRAS, na qualidade de Membro;

IV – Roseli Cristina Pacheco Catanozi, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Membro;

V – Amanda Boton Lima da Silva, chefe de gabinete da educação; na qualidade de Membro;

VI - Eliane Pajares Botão, auxiliar de serviços gerais, na qualidade de Membro;

VII - Luis Henrique Messias, visitador sanitário, na qualidade de Membro;

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento:

I – coordenar e acompanhar todas as etapas do processo de inscrição, análise, classificação e pré-seleção das famílias candidatas;

II – receber, conferir e analisar a documentação apresentada pelos inscritos;

III – verificar o atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação federal aplicável e no Edital de Chamamento Público;

IV – realizar a classificação das famílias de acordo com os critérios de priorização estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida e pelo edital;

V – elaborar, assinar e encaminhar para publicação as listas de inscritos, habilitados, inabilitados, classificados e cadastro reserva;

VI – apreciar e decidir recursos administrativos interpostos pelos candidatos, na forma prevista no edital;

VII – registrar em atas todas as deliberações e decisões adotadas durante o processo seletivo;

VIII – elaborar relatório final contendo os resultados da pré-seleção e encaminhá-lo à autoridade competente;

IX – prestar apoio e informações à Caixa Econômica Federal, quando solicitado, para fins de validação das famílias pré-selecionadas;

X – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento e suspeição, abstendo-se de participar da análise ou deliberação de processos que envolvam familiares, pessoas com vínculo pessoal ou qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade dos trabalhos.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração adicional.

Art. 5º A Comissão terá vigência a partir da publicação desta Portaria até a conclusão de todas as etapas do processo de seleção, incluindo a homologação do resultado final e o encaminhamento da relação de beneficiários à Caixa Econômica Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 23 de junho de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045

Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AQUI O PROGRESSO É PARA TODOS.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 Processo Licitatório n° 035/2026

PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração, diagramação, impressão, aplicação de provas e processamento de dados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do poder executivo do município de Urânia/SP.A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Dispensa eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA:25/06/2026, HORÁRIO: 08h00 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 02/07/2026, HORÁRIO: 08h30min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 02/07/2026, fase de lances com início às 09h00, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026Processo Adm: Nº 023/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONFRONTAÇÃO, A SER IMPLANTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA, EMATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (TR).Empresas vencedoras valor total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais): A PAULO PINTO (45148266000114) com os lotes: 1 no valor total de R$ 28.800,00 (vinte eoito mil e oitocentos reais).A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE URANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dostrabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.URÂNIA (SP), sexta-feira, 8 de maio de 2026.APARECIDO FAZZIOAUTORIDADE COMPETENTE .08/05/2026, 13:53 TERMO DE ADJUDICAÇÃO 003/2026 - BLLCOMPRAS https://

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 Processo Adm: Nº 008/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 041211/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE URÂNIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.Empresas vencedoras valor total: R$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais): NOVA FRONTEIRA CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA(17914170000184) com os lotes: 1 no valor total de R$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais).A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE URANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dostrabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. URÂNIA (SP), sexta-feira, 29 de maio de 2026. APARECIDO FAZZIOAUTORIDADE COMPETENTE 29/05/2026, 08:54 TERMO DE ADJUDICAÇÃO 001/2026 - BLLCOMPRAS https://